

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 924/2025/GGP/DPG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.
RESOLVE: Por motivo de incorreção.
ATO: Retificar o período aquisitivo de Licença Prêmio do Defensor Público MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Id Funcional: 5234719/ 2, nos termos seguintes:

ID FUNCIO- NAL	NOME	Onde se lê: P.A	Leia-se: P.A	Portaria	D.O.E
5234719/2	MARCOS ANTONIO BARROSO CER- QUEIRA	2007/2010	2004/2007	Nº 459, de 28/06/2024.	35.874 de 28/06/2024

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará
Protocolo: 1248823

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 25/2025-DS/GAB/DPG, DE 22 DE SETEMBRO 2025
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 131530, protocolado no PAE nº 2025/3367170, RESOLVE: Conceder a ADALGISA ROCHA CAMPOS, Defensora Pública, ID Funcional nº 80845843/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 05/04/2025 a 01/10/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1248673

Portaria Nº 26/2025-GGP/DPG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 132162, protocolado no PAE nº 2025/3241011, RESOLVE: Conceder a Servidora Pública CENIMAR FERREIRA MORAIS, Id. Funcional nº 5952511/ 2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1248674

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 030/2020 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2020/492091-DPE/PA**
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.599.628/0001-09.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025 à 01/10/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 - Natureza de Despesa: 339039 - Fonte: 01500000001 - Plano Interno (PI): 105OAD8458C. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: PDIMILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SAN-

TOS, CPF/MF. 708.206.865-49.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Diogo Móia, 868, Umarizal, CEP: 66055-170, Belém - PA.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1248996

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16287-B. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.543.374/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's / EPC's, materiais e peças de reposição. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 007/ TJPA/20223. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da Cláusula de Paridade de Gênero ao Contrato nº 050/2024, em observância às recomendações da Resolução nº 540/2023 – CNJ, que trata da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina e, terá validade a contar da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1248706

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 051/2025.
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, vem remanejar 01 (um) posto de 12 horas diurno e 01 (um) posto de 12 horas noturno da Escola Judicial (Comarca de Belém) para a Comarca de Santarém, referentes ao Contrato n.º 057/2022, celebrado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, consoante instruído por meio do expediente 0027330-50.2025.8.14.0900.
Belém-PA, 23 de setembro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1248686

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 1217055, DO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.287, DE 04 DE JULHO DE 2025. Referente ao 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16287-B. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.543.374/0001-41. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da Cláusula de Paridade de Gênero ao Contrato nº 050/2024, em observância às recomendações da Resolução nº 540/2023 – CNJ, que trata da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina e, terá validade a contar da assinatura deste instrumento. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1248705

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 007.2025 – TJPA//
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no